



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS

PUBLICADO NO D.O.E	
De	9 / 3 / 16
Rubrica:	Maliana
Matricula:	12470-21A
DRH - TCE / AM	

PORTARIA Nº 142/2016-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto contido no art. 90, inciso X, da Lei nº 1.762/86,

RESOLVE:

I – DESIGNAR as servidoras **CRISTIANE CUNHA E SILVA DE AGUIAR, NAÍDE IRLANE LINS DOS SANTOS e NAHUE SALIGNAC MUSSA**, para sob a presidência da primeira, comporem a **Comissão Permanente Processante – CPP**, deste Tribunal, encarregada de proceder sindicâncias e apurar processos administrativos disciplinares no âmbito desta Corte de Contas, na qualidade de titulares, a contar de março de 2016;

II – ATRIBUIR aos integrantes da Comissão, a Gratificação prevista na Portaria n.º 193/2015-GPDRH, datada de 28.5.2015, a contar de março de 2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 9 de março de 2016.

ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR
Conselheiro-Presidente